



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 027/2024

**Autoriza a criação do curso de MBA em
Branding e Marketing Digital do Centro
Universitário Belas Artes de São Paulo**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a criação do curso de **MBA em Branding e Marketing Digital**, em nível de especialização lato sensu, Área: Negócios, Administração e Direito, na modalidade a Distância, com **60 (sessenta) vagas anuais**, a ser ofertado no **Campus Vila Mariana**, situado na Dr. Álvaro Alvim, 76/90, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04018-010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE